

Date Printed: 04/22/2009

---

JTS Box Number: IFES\_67  
Tab Number: 93  
Document Title: eleicoes mocambique No. 3  
Document Date: 1994  
Document Country: Mozambique  
Document Language: French  
IFES ID: CE01190



\* C A 1 A 0 5 C 9 - 1 7 E 0 - 4 3 C 9 - 8 F 2 4 - B 6 8 A 9 4 1 B 9 1 D 3 \*



# eleições

## MOÇAMBIQUE



ÓRGÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES • Nº 03 • OUTUBRO • 1994 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**No teu voto,  
o futuro de  
Moçambique**

## A hora é agora!

Nos ensina os velhos sábios das tradicionais aldeias africanas que a paciência é a mãe da sabedoria. Aprendemos também com os velhos de todas as sociedades que é preciso devotar o respeito às crianças.

Existe o consenso que os jovens são o futuro e a força da sociedade, renovando as energias e os ideais da comunidade. Os jovens são sempre ousados e tradicionalmente rebeldes com os seus novos hábitos e vontade de mudanças.

A questão coloca-se sempre, como conciliar esses três momentos da sociedade. Os velhos, os jovens e as crianças — Todos os três, são memórias, forças, vidas e esperanças do presente, mesmo que aparentemente representem o passado, o presente e o futuro.

Os velhos são sempre tolerantes ao olharem para o passado e o futuro. Os jovens têm o calor e a ansiedade de tudo realizarem com rapidez, muitas das vezes atropelando as próprias pedras dos caminhos a percorrer.

As crianças com a beleza e inocência das suas almas são sempre o brilho, a luz e a alegria do nosso dia-a-dia, mesmo quando são as principais vítimas das nossas impaciências e desarmonias.

Com as eleições, Moçambique tem a chance de recomeçar a reconstruir os alicerces da sociedade de todos os seus filhos. A eleição de Outubro é a nossa prova principal. Tudo dependerá de nós.

Sabemos do esforço que será exigido de toda a sociedade, principalmente dos líderes partidários, e líderes de opinião. O esforço será gigantesco para a realização em harmonia das eleições, para Presidente da República e Membros da Assembleia da República.

É necessário apenas ter a paciência e a sabedoria dos velhos, a energia dos jovens e a humanidade e a alegria das crianças. Este é o nosso desafio; Saber ter o equilíbrio para a conquista da harmonia necessária.

Existe apenas este caminho para a paz necessária, o caminho do voto. Será através do voto que saberemos administrar as nossas diversidades de opiniões e interesses. Será uma batalha diferente porque, os canhões já silenciaram. Será a batalha do voto. Será a batalha de apenas vencedores. Nós, moçambicanos ganharemos todos. Será o triunfo da razão e o início de uma nova caminhada em direcção à harmonia do nosso país.

A democracia é assim mesmo, constrói-se equilibrando e harmonizando a tolerância dos velhos, o ousar dos jovens e a humanidade das crianças.

Parabens Moçambique.

O Editor.

## A escolha

A escolha é a minha liberdade.

A escolha é o meu voto secreto é o bem-pensado é o meu gosto.

A escolha é o meu direito mais lindo é o meu coração-pensamento direito ao preferido.

A escolha agora é o meu melhor voto de futuro para Moçambique.

Maputo,  
Agosto de 1994

## Vale a pena

Vale a pena apostarmos de novo

Vale a pena recomeçar tudo uma outra vez

Para que nunca mais ninguém lucre do nosso sangue

Para que nunca mais uma criança tenha medo

Para que nunca mais o futuro seja um inimigo

Vale a pena, meu irmão.

Para que voltemos a habitar a esperança

Para que voltemos a acreditar sem que outros façam promessas

Para que a nossa terra seja o lugar dos nossos sonhos.

Vale a pena, Moçambique.

Maputo,  
Agosto de 1994

A jovem da capa, chama-se **Fernanda Lúcia Jetha**. Ela tem 19 anos e estuda na 10<sup>ª</sup> classe, no Liceu Cristóvão Colombo em Maputo. **Fernanda Lúcia**, disse-nos que gostaria de estudar jornalismo e comunicação social. Boa sorte, Fernanda.



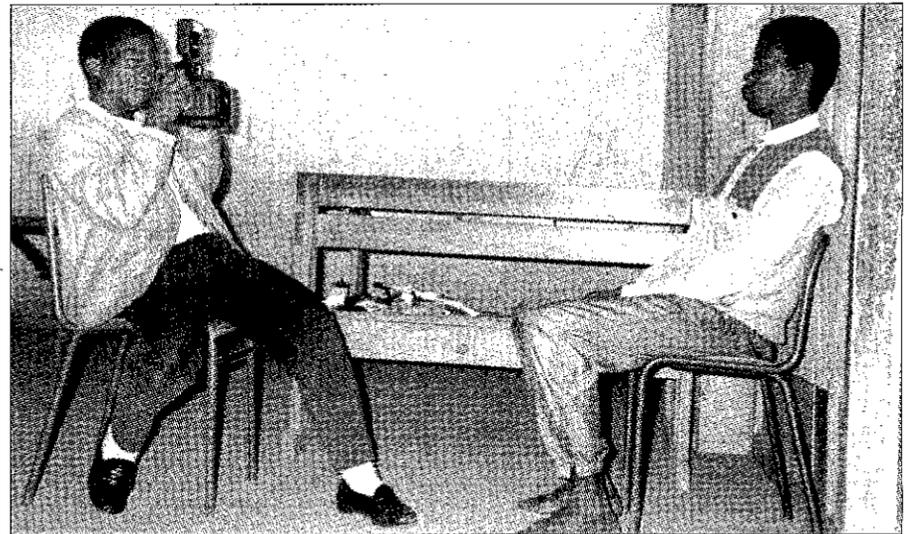
Os jovens da contra-capa são actores do grupo de teatro **Mutumbela Gogo**.



## Diferentes momentos do Recenseamento



A população participou com consciência e civismo.



O brigadista fotógrafo, afina o plano e "dispara".



Inauguração do Centro de Informação do Xai-Xai.



O miúdo lê atentamente a banda desenhada sobre os "direitos cívicos".



CNE — Presidente: Dr. Brazão Mazula Vice-Presidentes: Sr. José de Castro e Dr. Leonardo Simbine  
Director Geral do STAE: Dr. José Estevão Muchine Adjuntos: Eng<sup>º</sup> Inácio Bento e Dr. José Nipita  
ELEIÇÕES MOÇAMBIQUE: Tiragem: 150.000 exemplares Registo: n.º 013/RRR/DNI/94 Publicação: Departamento de Educação Cívica Edição: Departamento de Educação Cívica Textos e Ilustrações: Departamento de Educação Cívica  
Fotos: Gabinete de Imprensa Maquete: EloGráfico Impressão: Inter-África Endereço: Jornal Eleições Moçambique - Departamento de Educação Cívica, Rua Dr. Almeida Ribeiro n.º 100, Maputo Telefone: 429316 Fax: 429306

eleições  
MOÇAMBIQUE

# Os passos da votação



1 Eleitor prova que não votou.



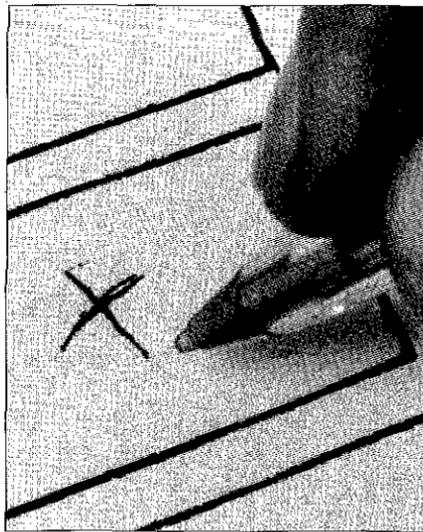
2 Identificação do eleitor.



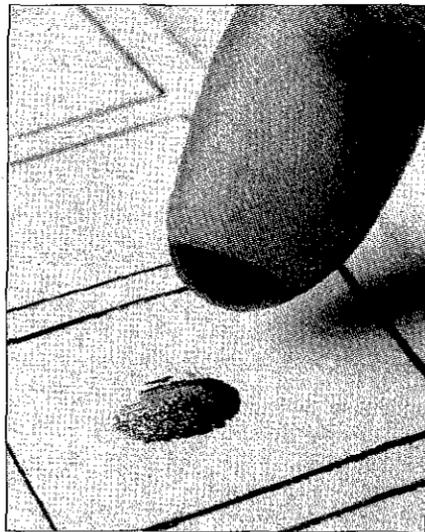
3 A mesa entrega ao eleitor os boletins de voto.



4 Cabine de voto. Ninguém vê nem sabe em quem o eleitor vota.



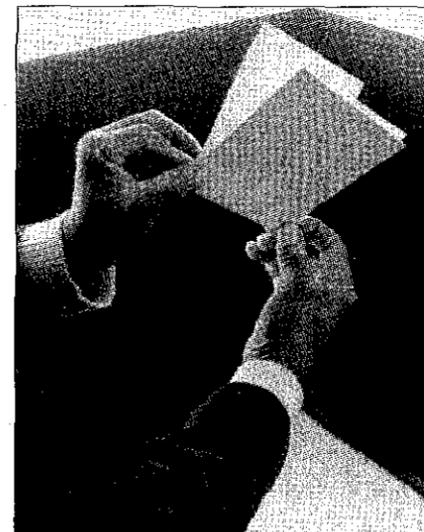
5 Votação com caneta.



6 Votação com a marca do dedo.



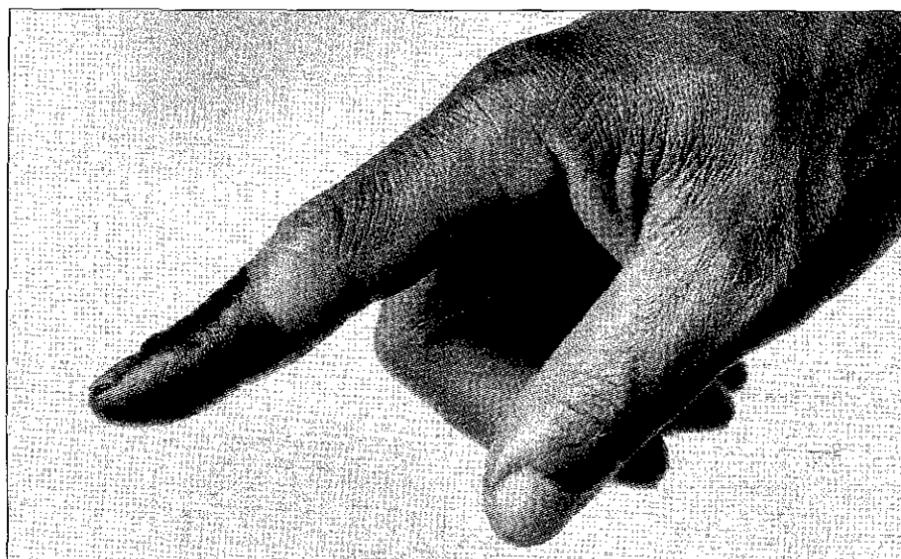
7 Primeira dobra do boletim de voto.



8 Segunda dobra do boletim de voto.



9 Colocação do boletim nas urnas.



10 Depois de votar, o eleitor molha um dedo na tinta especial.

# Eleger é escolher

## Quando votares estarás a escolher

- ◆ Os teus representantes
- ◆ Os dirigentes do país nos próximos cinco anos
- ◆ O programa de governo que consideres melhor
- ◆ Os caminhos do futuro de Moçambique

### Eleições o que são?

Eleição é escolha. As eleições são um acto através do qual os cidadãos escolhem o Presidente da República e os deputados à Assembleia da República.

### Há regras para fazer essa escolha?

Sim. Quem escolhe tem uma forma de escolher. Se é uma pessoa que escolhe alguma coisa para si mesma, ela pode usar a sua própria forma de escolher. Por exemplo numa banca de peixe, há quem escolha, vendo se as guelras estão vermelhas. Outros apalpam o peixe para verem se não está muito mole. Outros cheiram o peixe. Mas, quando são muitas pessoas que fazem uma escolha, embora cada uma delas tenha o seu pensamento, é preciso que o processo da escolha seja o mesmo para todos. Por isso há regras para as eleições, que se aplicam a todos. Essas regras estão escritas na Lei Eleitoral. A Comissão Nacional de Eleições tem a responsabilidade de dirigir o processo eleitoral de acordo com as regras estabelecidas na Lei Eleitoral.

### Nas eleições como é que os eleitores fazem a sua escolha?

Nas eleições, os eleitores escolhem votando, isto é, marcando num boletim de voto o quadrado que corresponda ao candidato a Presidente da República que escolheram e noutro boletim de voto o quadrado correspondente ao partido ou coligação de partidos que escolheram. Isto significa que, na mesma altura, cada eleitor faz duas escolhas, vota num candidato para Presidente da República e numa lista de candidatos a deputados apresentada por um partido ou uma coligação de partidos.

### Todos os moçambicanos são eleitores?

São eleitores os moçambicanos e as moçambicanas maiores de 18 anos, que não estão legalmente impedidos de gozarem os seus direitos civis e políticos, que não estão presos ou detidos por ordem dum tribunal, que não sofram de doença mental e que se recensearam.

## Votar é participar

### Por que é que temos o direito de votar?

O poder de decidir sobre a vida do país pertence ao povo, ao conjunto de todos os cidadãos moçambicanos. Mas nós somos muitos, mais de quinze milhões. Não podemos estar todos reunidos para discutir e tomar decisões em conjunto. Por isso, escolhemos pessoas que nos representam para tomarem decisões em nosso nome. São pessoas em quem nós delegamos o nosso poder, a quem confiamos a tarefa de dirigir o país. Essa escolha deve ser feita por todos os eleitores. É por isso que temos o direito de votar, isto é, o direito de escolhermos os dirigentes.

### Votar também é um dever?

Para que a escolha seja representativa, quer dizer, para que as pessoas eleitas representem de facto o povo, é necessário que o maior número possível de eleitores vote. E por isso que a lei diz que votar além de ser um direito é também um dever. As pessoas não são obrigadas a votar e não há nenhum castigo para quem não votar. Mas os eleitores que não votarem terão de aceitar as escolhas feitas pelos outros, sem terem manifestado a sua vontade, sem terem participado nas eleições.

### Como é que votando se participa na vida do país?

Nós temos muitas coisas em comum. Temos em comum ser seres humanos. Temos em comum ser moçambicanos. Temos em comum o nosso país. Mas não pensamos todos da mesma maneira, não temos todos as mesmas ideias. Por exemplo, todos queremos o desenvolvimento de Moçambique, porque isso é bom para todos os moçambicanos. Mas temos ideias diferentes sobre as melhores formas de assegurar o desenvolvimento. Quando votamos, não votamos só em pessoas e partidos — votamos também nas ideias e programas que essas pessoas e partidos apresentam e defendem. Por isso, ao votarmos nós participamos com a nossa opinião acerca de como resolver melhor os problemas do nosso país.

Isso significa que pensamos de maneira diferente antes das eleições. E depois delas, não continuamos a pensar de maneira diferente? Isso não vai trazer problemas?

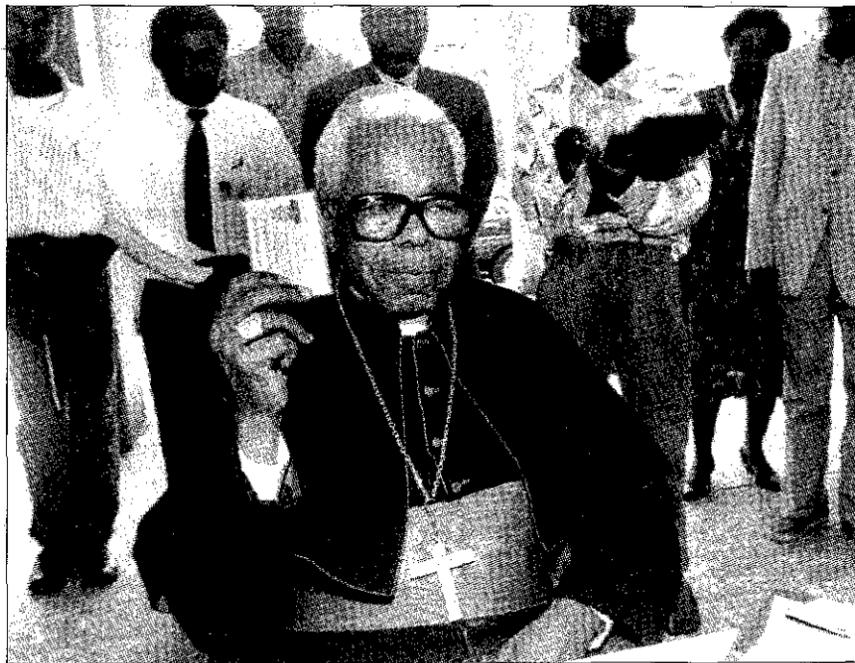
Ao votarmos, nós aceitamos a regra da maioria. Quer dizer, aceitamos a vontade da maioria dos eleitores. São eleitos os que recebem mais votos. Mas a minoria também tem direitos. Os candidatos e partidos que tiverem menos votos têm o direito de continuar a defender as suas ideias. Além disso, daqui a 5 anos, haverá novas eleições.



A eleição é também a festa da família.



Em todo o país, a alegria da escolha!



Votar é exercer um direito cívico.



O voto é secreto, porém a sua discussão é importante.

**O teu voto é**

**Livre:** Votas de acordo com a tua vontade

**Igual:** Nenhum voto vale mais do que o teu

**Pessoal:** Ninguém pode votar por ti

**Secreto:** Se não quiseres dizer, ninguém pode saber em quem votaste

**Importante:** Moçambique precisa da opinião de todos os eleitores, da tua opinião também.

**Características do voto**

**Todos os eleitores têm o mesmo direito de voto?**

Sim. O voto é igual. Dizendo de outra maneira, todos os eleitores são iguais em relação ao voto. Todos os votos têm o mesmo valor e cada eleitor só pode votar uma vez. Homens e mulheres, novos e velhos, patrões e empregados, pessoas que não sabem ler e pessoas muito instruídas, ricos e pobres, moçambicanos de todas as etnias, regiões e raças, independentemente da sua crença ou religião, todos têm o direito a um voto na eleição do Presidente da República e a um voto na eleição dos deputados à Assembleia da República.

**Alguém tem autoridade para nos dizer em quem devemos votar?**

Não. O voto é livre. Através do voto cada eleitor e cada eleitora manifesta a sua vontade. Ninguém tem o direito de dar ordens a outra pessoa acerca de em que candidato ou em que partido ela deve votar. Ninguém do Governo pode dar essa ordem. Ninguém da polícia pode dar essa ordem. Nenhum dirigente de nenhum partido pode dar essa ordem. Nenhum dirigente religioso pode dar essa ordem. Nenhum patrão pode dizer aos empregados em quem eles devem votar. O marido não pode dar essa ordem à mulher, os pais e os tios não podem dar essa ordem aos filhos e sobrinhos. Além disso, ninguém sabe em quem cada eleitor vai votar ou votou, porque o voto é secreto.

**Como é que o voto é secreto?**

Nas eleições, cada eleitor recebe dois boletins de voto. Um para a eleição do Presidente da República e outro para a eleição dos deputados à Assembleia da República. O eleitor vai sozinho para a cabine de voto e assinala o candidato e o partido ou coligação de partidos que escolheu. Ninguém pode ver o que ele marcou nos boletins de voto. O eleitor não põe o seu nome nem assina os boletins de voto. Depois, dobra os boletins de voto em quatro e coloca-os numas caixas fechadas que se chamam urnas. Quando as urnas forem abertas para se fazer a contagem, cada uma delas terá muitos boletins de voto, todos iguais. Assim, é impossível saber em quem cada eleitor votou, a não ser que o próprio eleitor queira dizer em quem votou.

# O voto

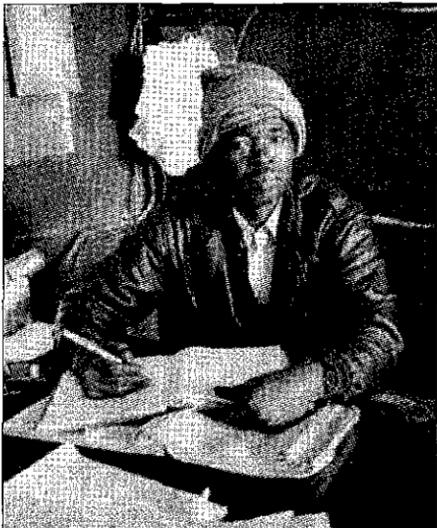
**Um eleitor pode pedir a outra pessoa que vote por conta dele?**

Não. O voto é pessoal. Ninguém pode transferir para outro o seu direito de voto. O direito de voto não

pode ser transferido, nem trocado, nem comprado, nem vendido. É um direito pessoal de cada eleitor que só ele pode exercer. Além de pessoal, o voto é presencial, quer di-



O futuro de Moçambique.



O direito de voto.



Os trabalhadores são a base da democracia.



O voto não tem idade.



Nem diferença de sexo.



A paz é o futuro da democracia.

zer, o eleitor tem de ir ele mesmo ao local onde funciona a sua Assembleia de voto e tem de se identificar apresentando o seu cartão de eleitor para poder votar. Não pode votar mandando outra pessoa, nem pode votar por carta ou por telefone.

**Como é que se garante que cada pessoa só vota uma vez?**

Depois de votar, o eleitor molha um dedo numa tinta. É uma tinta especial que não se consegue tirar. Durante vários dias o dedo fica marcado com a tinta especial. Quando vai votar, a primeira coisa que cada eleitor faz é mostrar as mãos aos membros da mesa da assembleia de voto. Se tiver a marca da tinta especial é porque já votou e não poderá votar outra vez. Assim, mesmo que alguém se tenha recenseado mais de uma vez não poderá votar mais de uma vez.

**Conhecer para votar**

**Como é que os eleitores decidem em quem vão votar?**

Essa é uma decisão pessoal. Cada um decide segundo aquilo que pensa e quer. A educação cívica não tem por objectivo dizer aos eleitores em quem devem votar. Tem por objectivo divulgar as regras do processo eleitoral.

**Mas para escolher é preciso conhecer os candidatos. Como é que os conhecemos?**

Antes da votação há um período que se chama de campanha eleitoral. Durante esse período, cada candidato a Presidente da República e cada partido apresenta-se aos eleitores, apresenta as suas ideias e os seus programas. A campanha eleitoral é livre e todos os candidatos e partidos que concorrem às eleições têm os mesmos direitos de divulgarem as suas ideias e programas através de reuniões, comícios, encontros, festas, manifestações públicas, cartazes, folhetos, jornais, livros, etc. Todos têm os mesmos tempos na Rádio Moçambique e na TVM para se dirigirem aos eleitores.

**Os eleitores podem participar nas campanhas eleitorais?**

Sim. Todos os cidadãos têm o direito de participar livremente nas campanhas eleitorais do candidato ou do partido que apoiam. Mas ninguém pode ser obrigado a isso. A participação nas campanhas eleitorais é inteiramente livre e voluntária. Além disso, ninguém tem o direito de impedir ou procurar impedir as actividades da campanha eleitoral dos candidatos a Presidente da República e dos partidos que concorram às eleições. A campanha eleitoral é um diálogo entre candidatos e eleitores e, como todos os diálogos, deve ser pacífica. A campanha eleitoral é um período muito importante das eleições, porque é através dela que ficamos a conhecer os candidatos, os partidos, as suas ideias e programas, para que cada um possa escolher os que considerar os melhores.

*Afinal!  
Voto secreto é escolher  
sem ninguém ver...*



# Opinião

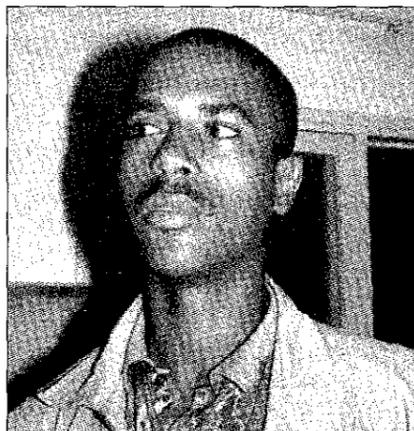
JORDÃO MUVALE



Jordão Sabão Muvale, Inhambane, 25 anos de idade, Bacharel em Relações Internacionais

Pela primeira vez na história de Moçambique ocorrem eleições gerais, mais abrangentes e jamais vividas. Para mim é um momento importante as eleições e estou confiante que poucos anos depois desta fase eleitoral, podemos nós moçambicanos reflectir sobre a nossa escolha. Em princípio esta escolha não será tida como uma escolha individualizada mas sim poderá ser caracterizada como uma escolha da comunidade. O Acordo Geral de Paz provará a sua existência com a realização da tão esperada eleição onde finalmente os moçambicanos poderão livremente escolher os seus dirigentes.

SAIDE ALI



Saide Ali, Sofala, 21 anos de idade, estudante

Nesta primeira fase em que Moçambique goza das primeiras propriedades básicas da democracia, o voto não será consciente, mas sim, acho eu, emocional. A maior parte dos votantes vão eleger por emoção, o que é muito bom pelo menos para o começo. Há que se apelar a todos os votantes, que estes poderão expulsar o representante escolhido no caso deste não cumprir com as suas obrigações. O Acordo Geral de Paz foi o primeiro passo para alcançarmos estas eleições, tem este um significado conduzindo à liberdade do povo moçambicano, e as eleições de Outubro serão o topo do AGP. As eleições, vão assegurar o futuro do nosso povo.

MARIA CHUMA



Maria Chuma, Maputo, 24 anos de idade, estudante

Espero que todo o povo esteja a par destas realizações, que todos voltem a pôr os pés na terra sem mais rancores do passado e que nestas eleições não o façam por mera vingança. Todos participem nestas eleições tomando em conta a consciência e a moral individual, porque a escolha de cada um dará os seus frutos nos próximos cinco anos (bons ou maus). Contudo, se alguém escolher por simples "vingança", terá de colher os frutos junto com os seus próximos. O Acordo Geral de Paz foi um marco muito importante na história de Moçambique. Foi através do AGP que se marcaram as eleições para Moçambique e foi nele que consolidou-se a Justiça e a Liberdade.

CHAGAS LEVENE



Chagas Jaimito Levene, Nampula, 23 anos de idade, jornalista-escritor

Acho o sufrágio universal interessante, porque vai marcar uma nova era para Moçambique. Nada é melhor do que escolher o seu próprio presidente ou seja o dirigente. Em Outubro o povo moçambicano terá a oportunidade de escolher o seu presidente, acho que quem ganhar as eleições será o que vai governar bem.

O Acordo Geral de Paz é o motor de todas as transformações que se verificam e também das eleições a realizarem-se em Outubro. O povo moçambicano recebeu as chaves do seu futuro em Outubro de 1992 e em Outubro de 1994 é a vez deste povo procurar abrir a porta certa. E tudo depende do povo.

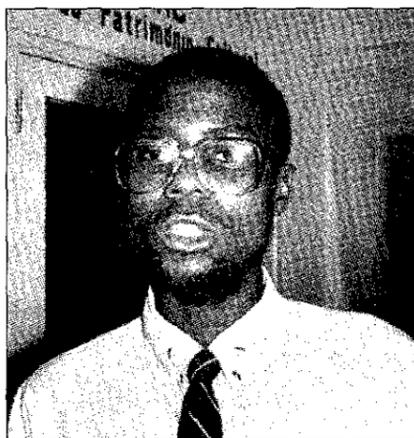
SUZANA LAICE



Suzana Laice, Maputo, 32 anos de idade e técnica-contabilista

Acho que este é o momento certo para Moçambique poder ter o direito de escolher o seu futuro com base nas eleições de Outubro. Temos a chance de poder escolher o nosso representante em voto secreto. Sei que nem todo o moçambicano estará consciente na sua escolha por vários motivos que se podem verificar na história de Moçambique. Neste momento Moçambique toma um novo rumo na sua caminhada para o futuro. O AGP significou para este humilde povo o primeiro toque para poder sorrir sem verter lágrimas. Em mais de quinhentos anos, Moçambique não sabia o que era democracia e paz. Após o AGP temos a chance.

TALIQUE AMADE



Dr. Talique Amade, Zambézia, 28 anos de idade

Apesar de ter algum pressentimento de ser ainda cedo para Moçambique eleger um ótimo presidente, para dirigi-lo, acho que estas eleições serão oportunas. Se nestas eleições "falharmos", nas próximas tentaremos remendar os nossos erros e assim em diante até chegarmos a um ponto mais maduro do eleitorado. Considero o AGP algo muito importante, foi de lá onde partiram as primeiras ordens para se "calarem" as armas, foi de lá onde soaram as primeiras horas de paz em Moçambique e sobretudo foi lá onde se marcou a data das eleições. Será triste se estas não forem realizadas, será ainda mais triste se aparecerem as fraudes.

CELSE MUNGUAMBE



Celso Munguambe, Nampula, 20 anos e estudante-jornalista

Estas eleições serão uma oportunidade para escolhermos o nosso presidente e os representantes da Assembleia da República. Apelo a todos que não se deixem levar pelos bens materiais, sublinhando que, o que mais vale é a seriedade com que os políticos olham o mundo, eles olham este de uma maneira resumida, é preciso que nós, o povo, comecemos por fazer uma avaliação dos políticos. A eleição é o ponto máximo da democracia, é o meio mais eficaz para uma escolha conjunta onde a maioria vence. O Acordo Geral representou internacionalmente a dignidade do moçambicano, possibilitando-nos a eleger o nosso representante.

JOÃO PASSE



João Rungo Passe, Maputo, 21 anos de idade e contabilista

Votar é o direito de cada um de nós, entretanto todo o moçambicano, aquele que se recenseou deve estar certo até à meia-noite do dia 26 de Outubro, de que deverá votar em alguém. Quem? Isso depende de cada um, pois o voto é secreto, cada um escolherá o seu presidente. Espero que as pessoas não se deixem levar pelas promessas ditas impossíveis na campanha democrática. O Acordo Geral de Paz, foi muito importante para a caminhada para este presente. Todos devemos eleger para garantir um futuro firme e sólido para este Moçambique. Esqueçamos o passado. Enterremos as más memórias. Vamos em frente.

### Operações de Votação

7.00 horas da manhã, Hora Oficial de Abertura das Assembleias de Voto em todo o País

Neste momento cada um tem de estar no seu posto:

- ◆ O presidente da mesa terá à sua direita o vice-presidente, o 1º e o 3º escrutinadores e à sua esquerda o 2º escrutinador.
- ◆ Perto da mesa de voto, mas sem perturbar os trabalhos, posicionam-se os delegados da lista ou candidaturas e os observadores internacionais, se estiverem presentes.
- ◆ À porta, ficam os dois auxiliares da mesa de voto. Nos edifícios onde estiverem instaladas mais de uma assembleia de voto, um dos auxiliares de cada uma das mesas de voto fica na zona de distribuição.
- ◆ Os eleitores esperam, organizados em fila.
- ◆ Forças da manutenção da ordem pública armada não podem estar presentes num raio de 300 metros da assembleia de voto.
- ◆ Os profissionais da comunicação social não podem agir por forma a comprometer o segredo do voto (por exemplo, fotografar os eleitores dentro das cabines), ou perturbar o acto eleitoral.
- ◆ 18 horas, Hora Oficial do encerramento dos trabalhos em todo o território nacional.

### Operações Preliminares

O presidente da mesa declara aberta a assembleia de voto e procede, com os restantes membros e delegados da lista ou candidaturas, à revista das cabines de voto e à conferência dos documentos de trabalho da mesa.

### Casos Especiais de Votação Prioridades

Os eleitores notoriamente doentes, diminuídos físicos, pessoal médico e paramédico e mulheres grávidas têm prioridade na votação. Isto quer dizer que, quando se apresentarem a votar, passam para o início da fila.

Têm igualmente prioridade os membros das Comissões Eleitorais, dos Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, os funcionários eleitorais a todos os níveis e os membros das forças de defesa e segurança das assembleias de voto.

### Cegos

Os eleitores cegos votam acompanhados de outro eleitor da sua extrema confiança. O acompanhante conduz o cego durante todas as operações de votação. Pode entrar na cabine de voto e deve colocar nos boletins a expressão da vontade do eleitor cego.

Naturalmente, a tinta é colocada no dedo do cego porque é ele que está a votar e é no seu nome que, no caderno de recenseamento, são feitos os sinais de descarga.

# Dias de votação 27 e 28 de Outubro

<b>Primeiro dia: Dia 27</b>	<b>Segundo dia: Dia 28</b>
<b>Horário Abertura:</b> 7.00 horas Em todo o território nacional	<b>Horário Abertura:</b> 7.00 horas Em todo o território nacional
<b>Encerramento:</b> 18.00 horas Em todo o território nacional	<b>Encerramento:</b> 18.00 horas Em todo o território nacional



A fiscalização é muito importante.



À espera da vez na bicha de voto.



A imprensa deve ficar longe.



A verificação das urnas.



O voto do cego.

### Outros deficientes

Eleitores com quaisquer outras deficiências que os impeçam de votar sozinhos (por exemplo, com os membros superiores amputados) votam da mesma maneira que os cegos. Os procedimentos por parte da mesa de voto são iguais.

Sempre que se verifique que o eleitor não se encontra em condições de poder votar dentro da cabine de voto (porque, por exemplo, se apresenta em maca ou em cadeira de rodas), deverá a mesa permitir que o mesmo o faça em local, dentro da assembleia de voto, em que seja rigorosamente preservado o segredo do voto.

### Cidadãos que não sabem ler nem escrever

Os eleitores que não sabem ler nem escrever não votam acompanhados. O boletim de voto para as eleições legislativas tem impresso os símbolos de todos os partidos concorrentes e o boletim para as eleições presidenciais tem as fotografias dos candidatos. Estas duas imagens são suficientes para o eleitor identificar o partido ou candidato que vai escolher.

No momento de colocar a marca nos dois boletins, este eleitor pode utilizar a caneta ou a tinta da almofada colocada na cabine.

### Embragados, drogados, portadores de qualquer arma, dementes

Não são admitidos na assembleia de voto e serão mandados retirar pelo presidente da mesa, os eleitores que se apresentem manifestamente embragados ou drogados, os dementes e os que sejam portadores de qualquer arma, e os que, por qualquer forma, perturbem a ordem pública e a disciplina.

### Portadores de armas de fogo

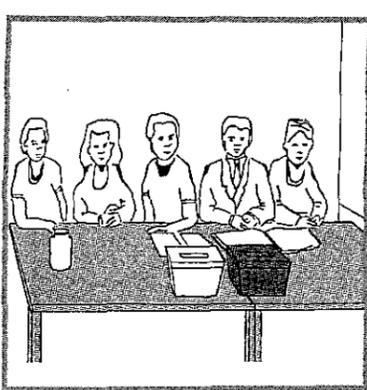
Os membros das forças de manutenção da ordem, ou quem quer que seja, não podem votar armados.

### Portadores de propaganda política

Os eleitores que tragam consigo camisetas, capulanas, autocolantes ou outras imagens de propaganda política, não podem entrar na área da assembleia de voto. Devem ser convidados a retirar essas imagens.

# Votação:

## Algumas orientações



### Assembleia de voto

#### O que é?

É o local onde os eleitores exercem o seu direito de votar.

#### Onde estão localizadas as assembleias de voto?

Geralmente no mesmo local onde te recenseaste. Entretanto, muitos dias antes das eleições a CNE divulgará através da rádio, jornal e televisão os locais onde estarão localizadas as assembleias de voto.

Lembra-te que o cartão de eleitor é o documento pessoal que te permite votar.

#### Numa assembleia de voto vais encontrar:

#### Uma mesa de voto

É a mesa que dirige os trabalhos de votação e o apuramento do resultado dos votos.

#### Cada mesa é constituída por 5 eleitores:

- 1 (um) - Presidente
- 1 (um) - Vice-Presidente
- 3 (três) - Escrutinadores

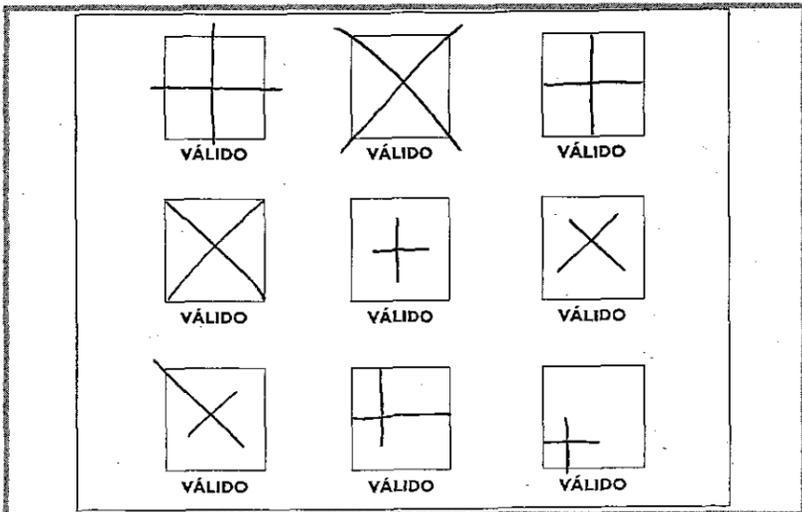
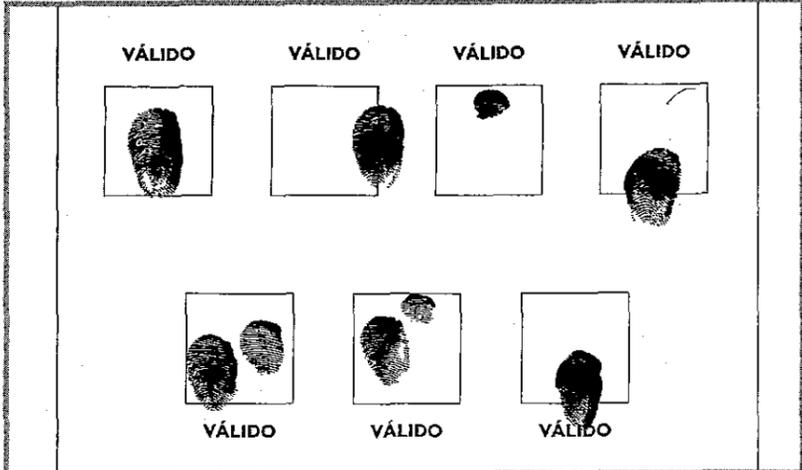
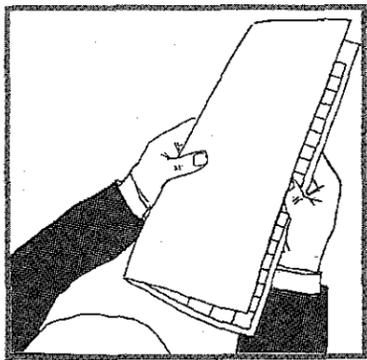
#### Quantos participam numa assembleia de voto?

Cada assembleia de voto tem no máximo mil eleitores, correspondente ao número dos inscritos em cada caderno de recenseamento.

### Boletins de voto

#### O que são?

São papéis impressos com as opções onde cada eleitor escolhe o seu candidato para Presidente da República e deputados. Portanto, quando fores votar, irás receber dois boletins de cores diferentes, um de cor azul para votares no Presidente e outro de cor branca para votares no partido à tua escolha.



### O teu voto pode ser: válido, nulo, branco

#### Voto válido

É o voto em que o eleitor assinalou, correctamente, a sua escolha, isto é, a cruz ou a marca do dedo foram colocados no quadrado destinado a esse fim e, portanto, não há qualquer dúvida quanto à escolha feita.

#### Voto nulo

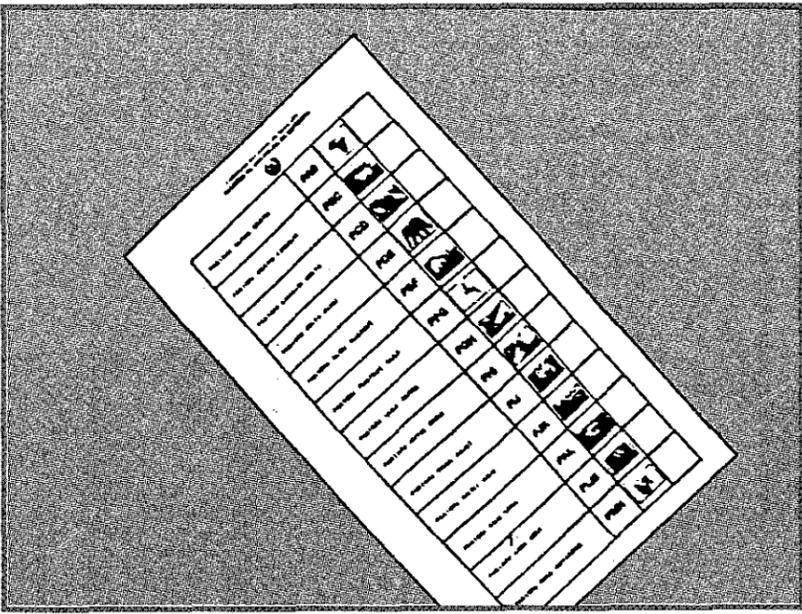
Considera-se voto nulo o boletim no qual:

- ◆ Tenha sido marcado mais de um quadrado;

- ◆ Haja dúvidas quanto ao quadrado assinalado;
- ◆ Tenha sido assinalado o quadrado correspondente a uma candidatura que tenha desistido das eleições;
- ◆ Tenha sido feito qualquer corte, desenho ou rasura;
- ◆ Tenha sido escrita qualquer palavra.

#### Voto branco

Considera-se voto em branco o correspondente ao boletim de voto que foi colocado pelo eleitor dentro da urna, e não contenha qualquer sinal colocado por ele.

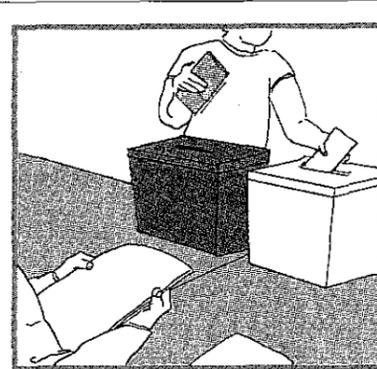


### Cabine de voto (2) duas



Um compartimento reservado para permitir que tu votes secreta e livremente. Assim ninguém poderá ver em quem vais votar.

Na cabine, encontras a caneta e a almofada para que assinales com uma cruz ou a marca do dedo.



### Urnas (2) duas

Caixa especial onde depois de sair da cabine de voto vais depositar os dois boletins dobrados, um em cada urna correspondente.

As urnas estão localizadas em frente à mesa de votação.

### Outras pessoas que tu vais encontrar durante a votação

#### Os delegados dos partidos políticos e das candidaturas

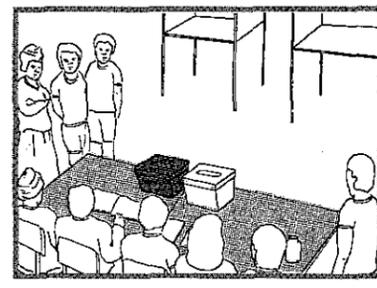
São pessoas indicadas pelos partidos políticos e pelos candidatos como seus representantes para fiscalizarem durante o desenrolar dos actos eleitorais de votação e apuramento.

#### Os observadores internacionais

São pessoas indicadas por diversos organismos internacionais e estrangeiros, normalmente pelas Nações Unidas, com o propósito de verificarem se as eleições serão justas e transparentes.

#### Os auxiliares da mesa de voto

Em cada mesa de voto vais encontrar duas pessoas que têm a tarefa de auxiliar os eleitores e membros da mesa na organização e orientação da votação. Estas pessoas vão ajudar muito os eleitores dando-lhes as informações correctas.



**VOTAÇÃO**

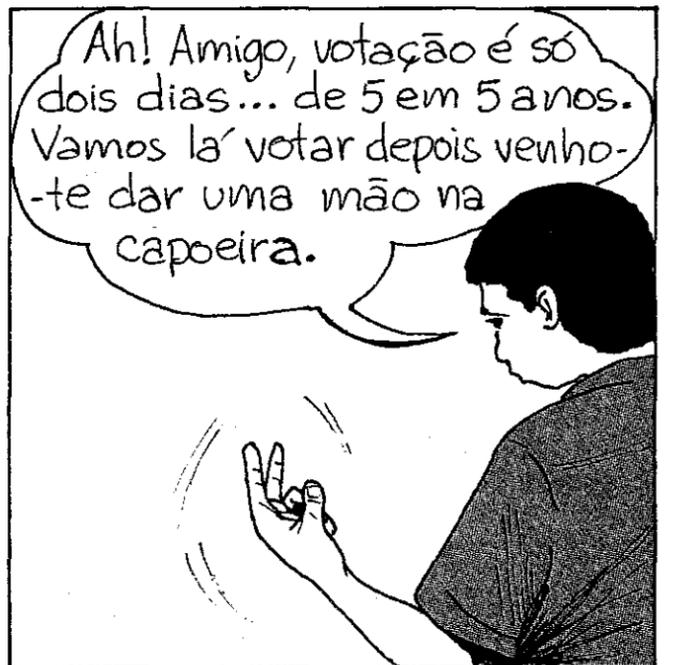
27 e 28 de Outubro  
1994

**3**

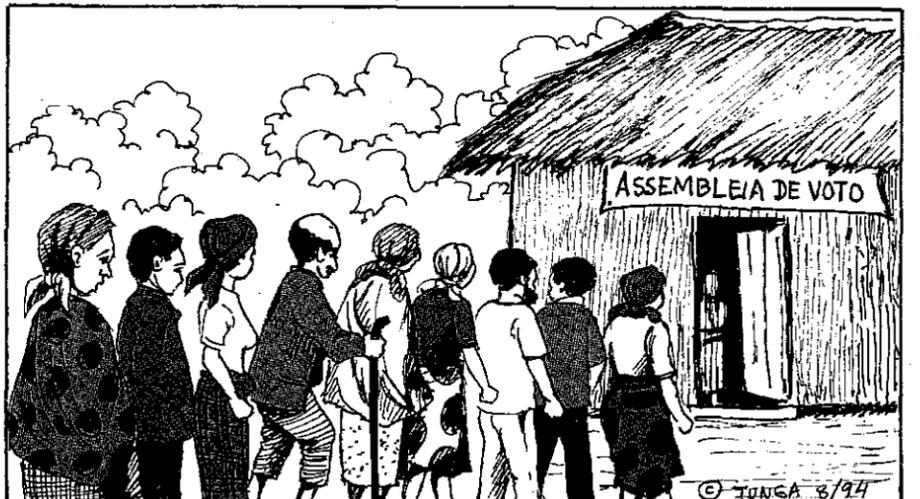
**CNE**  
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



No dia seguinte:



1º A pessoa forma a bicha que vai até à Assembleia de voto, local onde se recenseou.



2º Entrega o Cartão de eleitor na Mesa de Voto.



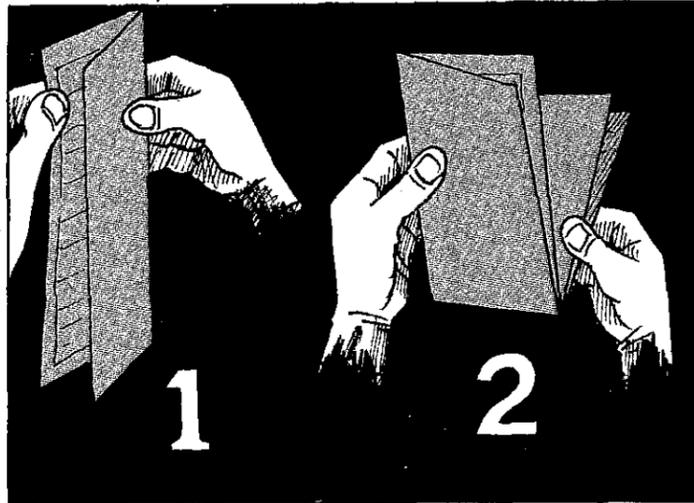
3º Recebe dois boletins de voto de cores diferentes. Um para a escolha do Presidente da República, e outro para a Assembleia da República.



4º Dirige-se à cabine de voto, lugar preparado para a escolha secreta. A pessoa marca no lugar correspondente à sua escolha com uma cruz. Ou marca com a ponta do dedo.



5º Dobra os dois boletins separados ao comprido e a meio.



6º Deposita os dois boletins nas caixas (urnas) correspondentes, na Mesa de Voto.



7º Com uma tinta especial pinta o dedo como sinal de que já votou. Essa tinta só sai vários dias depois.



Já viste que não é possível votar por outra pessoa?

E os cegos como é que votam?

Felicito-te irmão, ganhou o teu candidato...



Facilimo. Eles precisam de estar acompanhados por um eleitor da sua confiança que possa marcar por eles no boletim de voto.

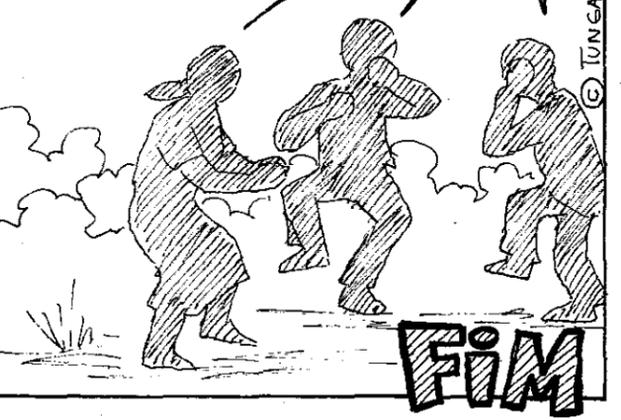
Assim, votamos todos e vamos esperar pelos resultados.

**AS ELEIÇÕES FORAM GANHAS PELOS CANDIDATOS DA VONTADE DO POVO...**  
Democracia é assim, respeita a decisão da maioria.



Esta vitória é de todo o povo Moçambicano.

VIVA A PAZ!



**FIM**

© TUNGA 94

# Assembleia da República



A tristeza da criança dá lugar ao sorriso ao ler a banda desenhada.

## Afinal, o que é a Assembleia da República?

A Assembleia da República é um Órgão Superior e Legislativo do Estado, composto por deputados eleitos pelos cidadãos eleitores, isto é, todos os moçambicanos que adquiriram o Cartão de Eleitor durante o período do recenseamento.

## Como será eleita?

A próxima Assembleia da República será eleita pelos cidadãos eleitores de cada província do nosso país, incluindo a Cidade de Maputo. Essa Assembleia sairá das eleições a serem feitas dentro do sistema multipartidário estabelecido pela Constituição de 1990. Ela será eleita na mesma altura que se eleger o Presidente da República, por meio de voto livre e secreto de cada cidadão eleitor.

## Qual será a representatividade dos partidos?

A Constituição da República garante ao cidadão a liberdade de criar ou associar-se a algum partido político pelo qual pode expressar livremente sobre assuntos sociais, políticos e económicos da sua comunidade ou da nação. Através da sua agremiação político-partidária, o cidadão pode candidatar-se para qualquer cargo político, dentro dos princípios estabelecidos pela lei eleitoral.

A participação dos partidos políticos é feita através dos seus representantes na Assembleia da República. Para a eleição dos deputados da Assembleia da República cada partido político vai concorrer às próximas eleições, individualmente ou em coligação com outros partidos (formação de grupo ou grupos de partidos). Em cada círculo eleitoral (províncias), o partido político ou coligação de partidos concorrentes irá apresentar uma lista plurinominal segundo a ordem de precedência estabelecida pelo próprio partido ou coligação.

## Qual será a representatividade dos eleitores?

A representatividade do público eleitor na Assembleia da República

## Um pouco da história

Há mais de 2.500 anos, na cidade-estado de Atenas, no reinado de Péricles, os gregos adoptaram um sistema de governação democrático, instituindo assim uma assembleia. Esta funcionava como órgão superior do estado que tinha como missão principal discutir e decidir sobre vários assuntos da cidade. Nessa assembleia, o voto e a eleição eram formas democráticas de decisão, de liberdade de escolha e de expressão.

Com o fim do império grego, a Grécia foi ocupada pelo Império

Romano. Este aproveitou a grande experiência de governação, imitando o sistema de organização político-administrativa dos gregos.

Na França, dá-se em 1789 a chamada Revolução Francesa promovida por um movimento político que lutava pela liberdade, igualdade e fraternidade. Proclamou-se a República e instituiu-se a Assembleia da República com deputados eleitos pelo povo. Esta experiência de governação democrática tem sido adoptada por muitos países dos nossos tempos.



Na Assembleia deverão estar representadas todas as camadas sociais.

-estar da sociedade moçambicana. Os projectos de lei devem reflectir as opções do desenvolvimento do país em todas as suas áreas: saúde, educação, agricultura, indústria etc., etc., etc..

A função legislativa faz parte do sistema democrático no qual a separação dos três poderes (Legislativo, Executivo e Judicial) é clara. Nisto, o Legislativo (Assembleia da República) tem a missão de legislar ou elaborar leis apresentadas pelos deputados, sob a inspiração das necessidades da comunidade.

## Qual é o tempo do mandato da nova Assembleia da República?

O mandato da Assembleia da República é de cinco anos, a contar da data da sua tomada de posse.

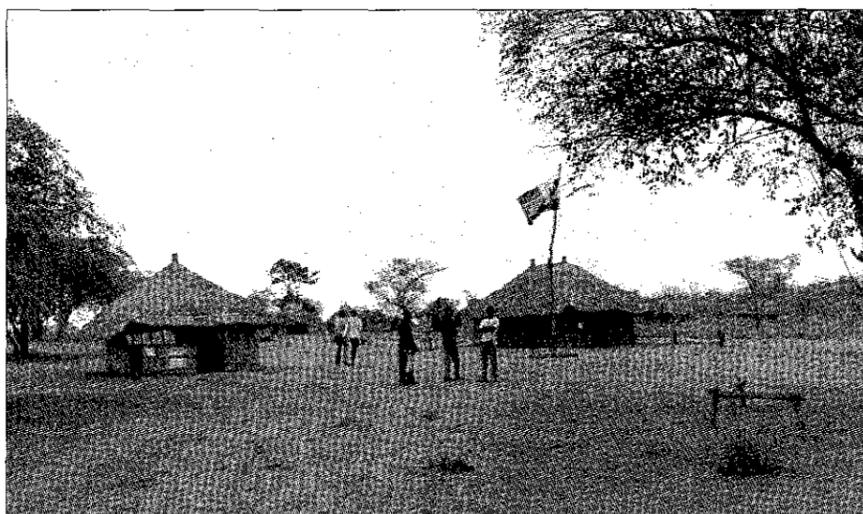
O mandato de deputado da Assembleia da República é incompatível com as funções de membro do Governo. O membro do Governo que for eleito deputado e pretenda manter-se naquela função, terá que ceder o mandato de deputado, nos termos previstos pelo artigo 214 da Lei Eleitoral de 28 de Dezembro de 1993. Tal deputado só poderá retomar o seu mandato na Assembleia da República, quando decidir deixar de ser membro do Governo.

De acordo com a Lei Eleitoral, o mandato de deputado é também incompatível com empregos remunerados por estados estrangeiros ou organizações internacionais.

## Quem serão os fiscais da Assembleia da República?

Os fiscais da Assembleia da República serão todos os cidadãos eleitores através dos partidos políticos ou organizações comunitárias. O cidadão pode expressar livremente a sua insatisfação sobre o não funcionamento adequado da Assembleia da República, bem como sobre algum comportamento indigno de qualquer deputado. Esta manifestação poderá ser feita via partido ou coligação de partidos que tenham representantes na Assembleia da República.

Juntos vamos votar para a Assembleia da República, pois juntos decidiremos o futuro de Moçambique.



Vista do centro do campo de Maringuê.



Parlamentar mesmo a trabalhar.

## Número de deputados por província

Maputo Cidade .....	18	Tete .....	15
Maputo Província .....	13	Zambézia .....	50
Gaza .....	16	Nampula .....	53
Inhambane .....	18	Niassa .....	11
Sofala .....	21	Cabo Delgado .....	22
Manica .....	13	TOTAL DE DEPUTADOS .....	250

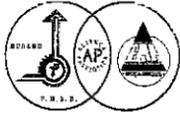
será feita através dos deputados eleitos em cada círculo eleitoral. São 11 círculos eleitorais, correspondentes ao círculo eleitoral da Cidade de Maputo e aos 10 círculos provinciais. A Assembleia da República deverá ser composta por 250 deputados.

## Qual será a função da Assembleia da República?

A Assembleia da República terá como função principal a elaboração de leis, isto é, discutir sobre os vários assuntos da Nação e propor soluções que visem garantir o bem-

# Partidos e Coligações concorrentes às eleições multipartidárias

**1- AP**  
**Aliança Patriótica (Coligação)**  
Concorre em todos os círculos eleitorais



**2- UNAMO**  
**União Nacional de Moçambique**  
Concorre em todos os círculos, excepto no de Sofala



**3- PT**  
**Partido Trabalhista**  
Concorre em todos, excepto no círculo de Cabo Delgado



**4- FUMO/PCD**  
**Frente Unida de Moçambique/ Partido de Convergência Democrática**  
Concorre em todos, excepto no círculo de Manica



**5- FRELIMO**  
**Partido Frelimo**  
Concorre em todos os círculos eleitorais



**6- SOL**  
**Partido Social-Liberal e Democrático**  
Concorre em todos os círculos eleitorais



**7- PIMO**  
**Partido Independente de Moçambique**  
Concorre em todos, excepto no círculo de Manica



**8- RENAMO**  
**Resistência Nacional Moçambicana**  
Concorre em todos os círculos eleitorais



**9- PRD**  
**Partido Renovador Democrático**  
Concorre em todos, excepto os círculos de Tete e Gaza



**10- PACODE**  
**Partido do Congresso Democrático**  
Concorre em todos os círculos eleitorais



**11- PADEMO**  
**Partido Democrático de Moçambique**  
Concorre em todos, excepto nos círculos de Maputo-Província e Gaza



**12- PPPM**  
**Partido do Progresso do Povo de Moçambique**  
Concorre em todos os círculos eleitorais



**13- PCN**  
**Partido da Convenção Nacional**  
Concorre em todos os círculos eleitorais



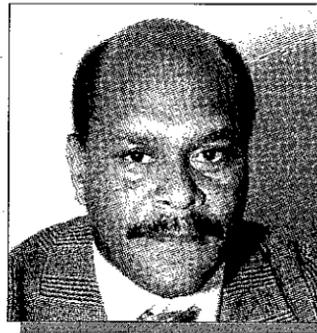
**14- UD**  
**União Democrática (Coligação)**  
Concorre em todos os círculos eleitorais



# Candidatos para a Presidência da República



**1- MONAMO**  
**MÁXIMO DIOGO JOSÉ DIAS,**  
57 anos de idade,  
natural de Pinda,  
Morrumbala/Zambézia,  
Advogado



**2- INDEPENDENTE**  
**CARLOS JOSÉ MARIA JEQUE,**  
41 anos de idade,  
natural de Marracuene  
/Maputo,  
Advogado



**3- SOL**  
**CASIMIRO MIGUEL**  
**NHAMITHAMBO,**  
36 anos de idade,  
natural de Chirembuwe,  
Mutarara/Tete,  
Técnico de Planificação



**4- INDEPENDENTE**  
**MARIO FERNANDO CARLOS**  
**MACHELE,**  
39 anos de idade,  
natural de Chokwé/Gaza,  
Consultor do Comércio  
Internacional



**5- UNAMO**  
**CARLOS ALEXANDRE DOS**  
**REIS,**  
54 anos de idade,  
natural de Milange/Zambézia,  
Comerciante



**6- RENAMO**  
**AFONSO MACACHO**  
**MARCETA DHLAKAMA,**  
46 anos de idade,  
natural de Mangunde,  
Chibabava/Sofala,  
Contabilista



**7- PIMO**  
**JACOB NEVES SALOMÃO**  
**SIBINDY,**  
36 anos de idade,  
natural de Chibabava/Sofala,  
Contabilista



**8- PPPM**  
**PADIMBE MOHOSE KAMATI**  
**ANDREA,**  
52 anos de idade,  
natural de Mueda/Cabo  
Delgado,  
Sociólogo



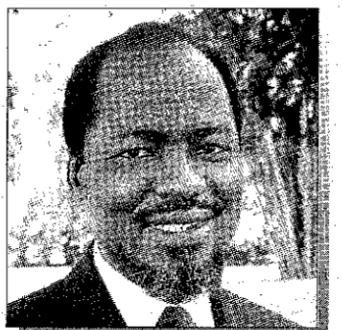
**9- FUMO/PCD**  
**DOMINGOS ANTONIO**  
**MASCARENHAS ARDUCA,**  
66 anos de idade,  
natural de Inhambane,  
Advogado



**10- PACODE**  
**VASCO CAMPIRA**  
**MOMBOYA ALFAIZEMA,**  
60 anos de idade,  
natural de Inhangoma,  
Mutarara/Tete,  
Engº Técnico de Construção



**11- PADEMO**  
**WEHIA MONAKACHO RIPAUA,**  
42 anos de idade,  
natural de Marrupa/Niassa,  
Advogado



**12- FRELIMO**  
**JOAQUIM ALBERTO**  
**CHISSANO,**  
55 anos de idade,  
natural de Maleice,  
Chibuto/Gaza,  
Político

O casal Gabriel e Marília estão a meio da bicha, que vai andando ao longo da peça.

MARÍLIA — Hi, marido, eu não sei mesmo o que é que eu vou fazer...

GABRIEL — Não precisas de ficar a pensar muito. Eu já decidi! A nossa família vai votar toda no candidato do meu partido. Não te enganes, há!

MARÍLIA — Mas, marido, tu sabes que eu não gosto dele. Até o conhecemos bem. Ele vai lá na nossa casa... Marido, esse homem se sentar na cadeira vai estragar ainda mais o nosso país!

GABRIEL — Talvez. Eu às vezes também penso assim, mas ele é nosso amigo e, se ganhar, vai-nos ajudar... E esse que tu queres votar? Nem nos conhece. Nunca ouviu falar de Gabriel nem de Marília... O que é que vamos aproveitar se ele ganhar?

MARÍLIA — Mas ele tem boas ideias para o nosso país. E se o nosso país melhorar nós vamos melhorar juntos.

GABRIEL — Para mim isso é muito devagar. Eu quero ir mais depressa!

VOTANTE — Mais depressa não pode ser, tenha paciência. A bicha anda conforme as pessoas vão votando.

MARÍLIA — É melhor pararmos de conversar sobre isto. As outras pessoas já começam a entrar na nossa conversa.

GABRIEL — Mas também é verdade que esta bicha está a andar muito devagar. Guarda aqui o meu lugar que eu vou lá à frente ver por que estão a demorar tanto.

MARÍLIA — Não demores!

*Gabriel sai da bicha e vai à frente ver o que se passa. Chega ao local da votação e troca palavras com o funcionário eleitoral que organiza as pessoas na bicha. Volta com ar aborrecido para o seu lugar.*

GABRIEL — Não sei, não...

MARÍLIA — Não sabes o quê, marido?

GABRIEL — Marília, aqueles lá têm uma maneira de trabalhar que eu não estou a gostar...

MARÍLIA — Por quê, marido?

GABRIEL — A primeira coisa é nor-



Só apresentando o cartão de eleitor é que o eleitor pode votar.



Enquanto esperam vão lendo o "eleições Moçambique".



Os membros da assembleia de voto aguardam a chegada dos eleitores para a votação.

mal. Cada um tem que mostrar o cartão para eles verem... A propósito, não esqueste o cartão?

MARÍLIA — Chi, Gabriel, é a terceira vez que perguntas isso! Já disse que não esqueci e até já mostrei. Está aqui, estás a ver? Tu é que ainda não mostraste o teu.

GABRIEL — Isso de esquecer todas as coisas em casa é problema de mulher, não é de homem.

Mas eu estava a dizer: primeiro mostram o cartão, é normal. Mas depois recebem os papéis e vão-se esconder atrás de uma coisa e ninguém vê mais nada...

MARÍLIA — Com certeza, vão fazer a sua escolha, na cabine, e essa escolha é secreta, é mesmo para ninguém ver!...

GABRIEL — Está bem, tá! Então já que sabes tudo, explica por que razão depois de meterem os papéis nas caixas...

MARÍLIA — Nas urnas!...



De forma organizada, cada eleitor espera a vez para votar.

## TEATRO

# Votação

O cenário mostra um posto de votação, ao ar livre, incluindo as mesas onde estão os membros da mesa de voto, uma cabine, duas urnas e uma bicha de pessoas para votar.

nas urnas os seus votos, ele molha o dedo dele numa tinta especial...

GABRIEL — (Interrompe novamente a explicação) E se já tiver o dedo pintado?!...

VOTANTE — Se tiver, isso quer dizer que ele já votou noutra sítio e está a querer votar segunda vez, o que é proibido.

Como o amigo viu, as pessoas, depois de votar, antes de ir embora, têm que meter o dedo num frasco. É lá que está a tal tinta.

GABRIEL — É verdade. Eu vi isso. O dedo ficou todo pintado!

MARÍLIA — Mas a pessoa pode chegar a casa e lavar o dedo.

VOTANTE — Não sai!

MARÍLIA — Como, não sai? O senhor não conhece os detergentes que nós agora usamos na cozinha. Sai tudo!

VOTANTE — Esta tinta não. É feita de propósito para isso.

GABRIEL — E vamos ficar toda a vida com o dedo pintado?

VOTANTE — Não. Ao fim de quatro ou cinco dias a tinta acaba por sair. Mas nessa altura as eleições já acabaram e já não faz mal.

GABRIEL — Agora já compreendo. E eu que julgava que isso era coisa de curandeirismo para saber em quem é que cada pessoa vai votar.

VOTANTE — Isso, meu amigo, é impossível. Não há curandeiro que possa descobrir em quem é que cada pessoa votou.

Marília — Tem a certeza disso?

VOTANTE — A certeza absoluta. Já experimentaram noutros países. Nunca nenhum conseguiu descobrir.

MARÍLIA (aliviada) — Ah, isso é bom.

GABRIEL (desconfiado) — Por que é que você quer saber isso, Marília? Eu já falei que você tem que votar no candidato do meu partido, não falei?

MARÍLIA — Falou sim, marido. Mas eu, quando estiver lá, sozinha, naquela casinha de votar é que vou pensar com a minha cabeça onde é que vou pôr a minha cruz.

GABRIEL — Mulheres como são teimosas...

VOTANTE — Desta vez a sua esposa tem razão, amigo. Mas desculpe, tenho que ir. Agora é a minha vez de votar.



Já votou? Então mergulha o dedo na tinta especial.



O dedo vai ficar marcado por vários dias.

# ***Eu também quero votar !***



*Coisas do Gingão*

# MULHER MOÇAMBIcana

Tens dois dias para  
votar:  
27 ou 28  
de Outubro de 1994



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Minha filha, já estás pronta, tão cedo, para onde vais?

Mãe, não te lembras que hoje é dia 27 de Outubro, primeiro dia das eleições?

Lembro sim. Mas essas coisas de Política, sempre foram com os homens. Eles é que sabem.



Não, mãe! As coisas estão muito mudadas hoje em dia, nós as mulheres também participamos nas decisões. É muito importante a nossa opinião...

É... tens razão filha, mas no meu tempo...

Os tempos são outros. É preciso participar para decidirmos o nosso futuro. Votar é participar. Além do mais, votar é um direito. Não vais perdê-lo Mãe.



Sabes, filha; pensando bem tens razão. Se é um direito, então vamos participar. Cada qual tem que fazer a sua parte, juntos até podemos melhorar as coisas.

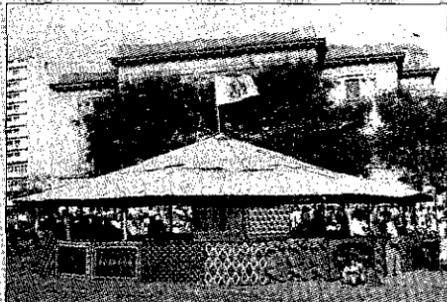
E o teu cartão de eleitor?

Ah! Eu tenho. Fiquei tão bonita na fotografia. Vou ver se me apronto. Espera por mim...

Sim. Mãe! Eu espero, não só por ti, mas por todas as mulheres moçambicanas. Nós somos a maioria, sabemos o que queremos: Paz e Justiça para Moçambique.



**FIM**



No Centro de Informação da cidade, a preocupação principal é como votar.

# Resultados do recenseamento



O calor da dança contagia a praça, a festa durou até tarde.

**Discurso do Presidente da CNE por ocasião da cerimônia do anúncio oficial dos resultados do Recenseamento Eleitoral realizado no país entre os dias 1 de Junho a 2 de Setembro de 1994.**

**Senhoras e Senhores**

Tenho a imensa alegria e satisfação de estar aqui neste momento, em nome da Comissão Nacional de Eleições, para anunciar a todo o país os resultados do recenseamento eleitoral da população.

Na República de Moçambique, foi realizado entre os dias 01 de Junho a 02 de Setembro, o recenseamento eleitoral em todo o país. O total dos recenseados é de cerca de 6.390.000.

Os resultados do recenseamento representam o esforço do país inteiro, na busca da organização do processo eleitoral, que terá nas eleições de Outubro o momento de maior significado.

Durante 3 meses o recenseamento eleitoral foi a actividade nacional para onde o olho da nação inteira estava virado.

Durante esse período mobilizou-se um contingente considerável de Técnicos de todas as especialidades e capacidades. Foram solicitados os engajamentos de diversas instituições nacionais e internacionais. Após essa caminhada cheia de dificuldades, imprevistos e acidentes de vária ordem, (inclusive a morte de 6 companheiros de trabalho, aos quais rendemos a

nossa homenagem) aqui estamos anunciando os resultados do "esforço conjunto".

Consideramos que esses resultados representam o espelho do nosso país e as condições actuais de desenvolvimento. Nós sempre pretendemos atingir a absoluta totalidade da população eleitoral prevista. Esse foi e sempre será o nosso objectivo. Será o objectivo e a luta de outros Homens no futuro. A busca do ideal, do perfeito, faz parte da luta dos povos e da História da Humanidade.

Aqui poderíamos enumerar centenas de erros cometidos durante o recenseamento eleitoral. Poderíamos enumerar também, as diversidades dos métodos de interpretação da realidade do

país, ou poderíamos enumerar os sobressaltos que tivemos nesse período.

Porém consideramos que a verdadeira realidade de Moçambique é esta que encontramos diante de nós, sem nenhum truque cinematográfico. A dura e triste realidade do nosso país, não pode assustar-nos porque o nosso objectivo, é maior do que o medo, e a nossa VONTADE É DE VENCER.

Queremos agradecer a todos os que trabalharam e sacrificaram-se para que o recenseamento pudesse ter êxito.

O nosso agradecimento especial a todos os brigadistas, agentes de educação cívica e fiscais dos partidos, esses novos actores da História do nosso país.



À direita o Presidente da CNE e o Representante do PNUD.

Agradecemos também aqueles que de maneira crítica e muitas vezes severa apontaram os nossos erros e falhas.

Agradecemos à OUA e à Comunidade Internacional pelo apoio a todo o processo eleitoral e na busca das soluções em prol da paz no nosso país.

Agradecemos em especial ao PNUD, que tem de maneira diferenciada sabido cooperar para o êxito do processo eleitoral.

**Senhoras e Senhores,**

Aqui termina uma etapa do processo eleitoral, ao mesmo tempo que começa uma outra de maior envergadura. Dentro de dias inicia-se a campanha eleitoral para que em fins de Outubro se realizem as eleições gerais em todo o país.

Este será o momento de grande impacto, e decisivo para a História do nosso país.

Cabe agora aos líderes partidários saberem cumprir com a missão que a sociedade lhes confiou. Durante o período da campanha eleitoral o foco, o olhar da Nação estará na sua direcção. A estabilidade do país dependerá da acção, da grandeza de espírito dos candidatos.

**Senhoras e Senhores,**

Aqui termino a minha intervenção desejando a todos, actores deste processo eleitoral: candidatos e eleitores, os meus votos de paz, harmonia e sucesso nesta caminhada rumo à nova sociedade que juntos, pretendemos construir.

Obrigado.

Maputo, 17 de Setembro de 1994

## POPULAÇÃO ELEITORAL RECENSEADA POR PROVÍNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS POR CÍRCULO ELEITORAL

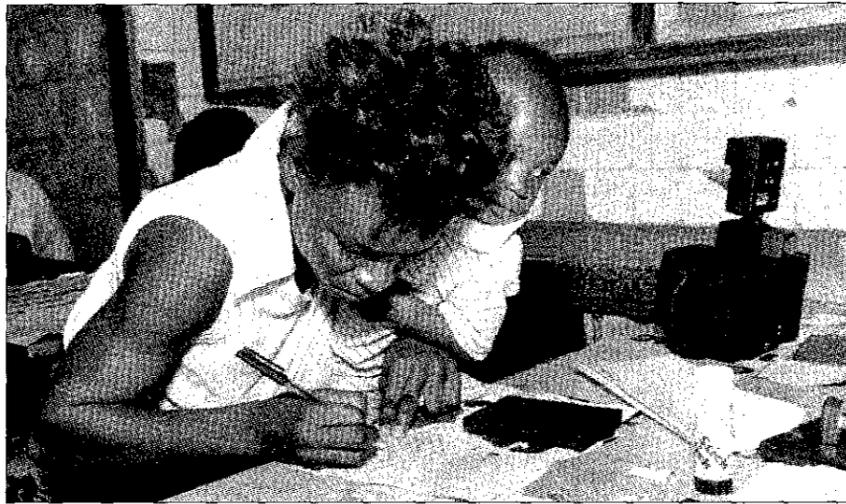
PROVINCIA	POPULAÇÃO ELEITORAL PREVISTA	BRIGADAS		POPULAÇÃO TOTAL RECENSEADA	%	MANDATOS DEFINITIVOS
		PREVISTAS	QUE FUNCIONARAM			
<b>Total</b>	<b>7.894.850</b>	<b>1.610</b>	<b>1.608</b>	<b>6.396.061</b>	<b>81.02</b>	<b>250</b>
Maputo-Cid.	486.685	113	113	459.166	94.35	18
Maputo-Prov.	440.432	101	101	330.887	75.13	13
Gaza	729.473	132	132	398.381	54.61	16
Inhambane	687.559	149	149	471.524	68.58	18
Sofala	683.904	142	143	530.066	77.51	21
Manica	328.141	70	67	322.201	98.19	13
Tete	464.601	94	94	397.260	85.51	15
Zambézia	1.533.444	292	292	1.270.098	82.83	50
Nampula	1.473.853	307	307	1.365.796	92.67	53
Niassa	413.158	72	72	282.513	68.38	11
C. Delgado	653.600	138	138	568.169	86.93	22



Os gigantones animaram a festa das crianças.

# População total recenseada

Apresentamos nesta página os resultados do recenseamento por Distrito. A nível de todo o País o distrito com maior população eleitoral é o Distrito de Milange na Província da Zambézia com 122.269 eleitores. Por outro lado temos o Distrito de Mavago na Província do Niassa com o menor número de eleitores em todo o País com 2.532 eleitores. O total de eleitores em todo o país é de 6.396.061.



A participação foi decisiva para o sucesso do recenseamento. A mãe assiste ao cartão e a criança olha a máquina fotográfica.

PROVÍNCIA DO NIASSA	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>282,513</b>
CUAMBA	46,116
LAGO	19,112
LICHINGA	24,799
LICHINGA (CIDADE)	32,664
MAJUNE	6,819
MANDIMBA	29,620
MARRUPA	16,235
MAUA	16,565
MAVAGO	2,532
MECANHELAS	32,866
MECULA	3,545
METARICA	7,662
MUEMBE	6,540
N'GAUMA	10,517
NIPEPE	10,575
SANGA	10,346

PROVÍNCIA DE CABO DELGADO	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>568,169</b>
ANCUABE	36,925
BALAMA	45,119
CHIURE	74,158
IBO	3,631
M. DA PRAIA	33,551
MACOMIA	32,579
MECUFI	15,707
MELUCO	11,001
MONTEPUEZ	69,229
MUEDA	45,029
MUIDUMBE	29,213
NAMUNO	62,677
NANGADE	20,930
PALMA	16,530
PEMBA	19,561
PEMBA (CIDADE)	36,695
QUISSANGA	15,634

PROVÍNCIA DE NAMPULA	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>1,365,796</b>
ANGOCHE	108,981
ILHA DE MOÇAMB.	22,955
LALAU	22,440
MALEMA	53,399
MECONTA	50,479
MECUBURI	45,115
MEMBA	83,326
MOGINCUAL	43,643
MOGOVOLAS	99,990
MOMA	107,362
MONAPO	112,510
MOSSURIL	42,227
MUECATE	27,941
MURRUPULA	45,404
NACALA VELHA	37,953
NACALA PORTO	68,649
NACAROA	36,423
NAMAPA	111,324
NAMPULA (CIDADE)	135,896
RAPALE	55,841
RIBAUE	53,938

PROVÍNCIA DE ZAMBÉZIA	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>1,270,098</b>
ALTO MOLOCUE	72,622
CHINDE	60,973
GILE	52,441
GURUE	93,446
ILE	111,512
INHASSUNGE	38,998
LUGELA	45,067
M. DA COSTA	100,207
MILANGE	122,269
MOCUBA	89,248
MOPEIA	29,876
MORRUMBALA	93,727
NAMACURRA	67,488
NAMARROI	38,652
NICOADALA	80,276
PEBANE	89,596
QUELIMANE (CIDADE)	83,700

PROVÍNCIA DE TETE	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>397,260</b>
ANGONIA	84,405
CAHORA BASSA	19,776
CHANGARA	31,696
CHIFUNDE	12,351
CHIUTE	15,552
MACANGA	10,008
MAGOE	11,832
MARAVIA	14,484
MOATIZE	49,635
MUTARARA	60,401
TETE (CIDADE)	46,055
TSANGANO	31,139
ZUMBO	9,926

PROVÍNCIA DE MANICA	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>322,201</b>
BARUE	22,187
CHIMOIO (CIDADE)	70,312
GONDOLA	56,630
GURO	17,577
MACHAZE	21,882
MACOSSA	4,146
MANICA	52,640
MOSSURIZE	34,663
SUSSUNDENGA	30,154
TAMBARA	12,010

PROVÍNCIA DE SOFALA	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>530,066</b>
BEIRA (CIDADE)	185,939
BUZI	61,660
CAIA	26,962
CHEMBA	17,329
CHERINGOMA	9,343
CHIBABAVA	27,545
DONDO	51,073
GORONGOZA	24,412
MACHANGA	17,962
MARINGUE	22,223
MARROMEU	27,550
MUANZA	4,945
NHAMATANDA	53,123

PROVÍNCIA DE INHAMBANE	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>471,524</b>
FUNHALOURO	12,017
GOVURO	13,406
HOMOINE	37,103
INHAMBANE (CIDADE)	24,714
INHARRIME	30,630
INHASSORO	19,810
JANGAMO	32,267
MABOTE	15,884
MASSINGA	76,671
MAXIXE	46,479
MORRUMBENE	46,872
PANDA	19,302
VILANCULOS	47,769
ZAVALA	48,600

PROVÍNCIA DE GAZA	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>398,381</b>
BILENE	50,866
CHIBUTO	42,443
CHIBUTO (CIDADE)	20,158
CHICUALACUALA	9,284
CHIGUBO	2,625
CHOKWÉ	47,847
CHOKWÉ (CIDADE)	21,747
GUIJA	19,950
MABALANE	9,395
MANJACAZE	58,440
MASSANGENA	6,088
MASSINGIR	7,640
XAI-XAI	59,658
XAI-XAI (CIDADE)	42,240

MAPUTO - PROVÍNCIA	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>330,887</b>
BOANE	24,843
MAGUDE	16,581
MANHICA	53,842
MARRACUENE	17,614
MATOLA (CIDADE)	172,843
MATUTUINE	13,907
MOAMBA	17,339
NAMAACHA	13,918

MAPUTO - CIDADE	
DISTRITO	POPULAÇÃO RECENSEADA
<b>TOTAL</b>	<b>459,166</b>
D. U. 1	101,685
D. U. 2	85,895
D. U. 3	89,179
D. U. 4	89,201
D. U. 5	93,206

**POPULAÇÃO TOTAL  
RECENSEADA NO PAÍS**  
**6.396.061**

# F O T O M O N T A G E M



Reunião dos líderes partidários com o presidente da CNE e o Dr. Aldo Ajelo.



Membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas, reúnem-se em Maputo com o presidente da CNE.



II CURSO DE FORMADORES DO PROCESSO ELEITORAL  
28/8 a 2/9-1994

Aulas práticas de como funcionam as mesas de voto.



O PNUD tem uma frota de helicópteros e aviões para dar apoio a CNE.



"Ali do outro lado está o nosso futuro"



Os brigadistas são os novos actores deste processo eleitoral.



O presidente da CNE acompanhado dos vices-presidentes visitou Maringue.



17 unidades móveis foram distribuídas em todo o país.

*"Vamos fazer desta eleição,  
a grande festa da nação"*

